



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às 14:26 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Goiás - CONESAN/GO, convocada segundo o Regimento Interno do Conselho por meio do Ofício Circular nº03/2022. A Presidente Dinair Furtado abriu a reunião dando às boas vindas aos conselheiros e agradecendo a participação de urgência, logo direcionou a palavra ao Secretário Executivo Aurélio Resende que brevemente se prontificou em dar sequência aos encaminhamentos propostos em pauta. Logo, a presidente direcionou a palavra ao Gerente de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, Ricardo Carneiro de Araújo para dirimir sobre o Projeto proposto pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Zacharias Calil. A proposta de nº 01519/2022, cujo objeto é a Aquisição de veículos, visa atender a modernização de Centrais de Abastecimento e Recebimento da Agricultura Familiar, nos municípios de Doverlândia, São Luís dos Montes Belos e Teresina de Goiás, dando sequência a um projeto já implementado por outro Contrato de Repasse de 11 centrais, acrescentando mais 3 ao portfólio do Estado de Goiás. Levantado toda a questão por parte de como seriam realizadas as fiscalizações destes bens a serem cedidos, o Conselho, em maioria absoluta foi a favor do projeto proposto, acreditando no fortalecimento da agricultura familiar e, conseqüentemente, na comercialização dos produtos advindos deste segmento da Agricultura via programas governamentais, sejam eles Programa Alimenta Brasil, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos Goiás (modalidade implementada no estado).

DINAIR PEREIRA DUARTE FURTADO  
Presidente do CONESAN

AURÉLIO ALYSON ALVES RESENDE  
Secretário Executivo do CONESAN

RICARDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
Gerente de Produção Sustentável e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **DINAIR PEREIRA DUARTE FURTADO, Presidente**, em 27/05/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AURELIO ALYSON ALVES RESENDE, Secretário (a) Executivo (a)**, em 27/05/2022, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO DE ARAUJO, Gerente**, em 27/05/2022, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030438352** e o código CRC **1263E9C9**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
NUTRICIONAL  
RUA 256 Nº 52, . - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-200 - .



